



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.365, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 71 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a MM. Juíza Maristela Iris da Silva Malheiros, Juíza do Trabalho da 19ª Vara de Belo Horizonte - MG, para atuar no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 como Diretora do Foro de Belo Horizonte, no Núcleo de Conciliação de 2ª instância, e também junto à Secretaria de Execução e Precatórios (SEP), onde funcionará como Juíza Auxiliar, na fase de execução, em todas as Varas do Trabalho do Estado de Minas Gerais, ficando dispensada da jurisdição, a seu critério, perante a 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, no mencionado período.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2012

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 18/12/2012)